



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 012/2019.

PROJETO DE LEI Nº 012/2019 – Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescentando número de vagas no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Relatório

Analizada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra e sugere realizar as alterações nos termos do parecer jurídico e apos a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Xangri-Lá, 25 de Fevereiro de 2019.

